



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 249 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorífica do Município de São Lourenço da Mata a Defensora Pública, Doutora Caroline Stefanie Cavalcante Barreto Silveira.

O VEREADOR MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Resolução.

Art. 1 – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA a Defensora Pública, Doutora Caroline Stefanie Cavalcante Barreto Silveira.

Art. 2 – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala das sessões, 03 de abril de 2017.

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
Vereador – PR